



São Paulo, 23 de agosto de 2019.

Contribuição da FECOMERCIO SP para a CP 77/2019 do Ministério de Minas e Energia

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO SP, principal entidade sindical patronal paulista dos setores de comércio de bens, serviços e turismo, representa um segmento da economia que mobiliza mais de 1,8 milhão de atividades empresariais de todos os portes e mantém órgãos de estudos responsáveis por discutir assuntos de grande relevância para o nosso País.

Entre esses órgãos, está o Conselho de Sustentabilidade, cuja missão é promover o desenvolvimento pleno e sustentável dos setores que a Federação representa, de modo a estimular, na atuação empresarial, a coexistência equilibrada dos três pilares da sustentabilidade: social, econômico e ambiental.

Ante essas premissas, este Conselho manifesta posição favorável à proposta de portaria em consulta Pública nº 77/2019 do Ministério de Minas e Energia - MME, que visa alterar a Portaria 514/2018, com o objetivo de dar continuidade à redução gradual dos limites para a livre contratação de energia elétrica por parte dos consumidores especiais do mercado livre, isto é, viabilizando a aquisição de fonte de energia convencional, e não somente incentivada, e ainda incluir os consumidores de baixa tensão no mercado livre.

Contudo, sugere as seguintes alterações:

- a) Permissão para que os requisitos de demandas mínimas dos parágrafos 1º ao 5º do Artigo 1º da Portaria em Consulta Pública possam ser atendidos por conjunto de consumidores reunidos por comunhão de interesses de fato ou de direito.
- b) Antecipação em seis meses do cronograma que institui a redução gradativa da reserva de mercado que inibe a livre compra de energia por consumidores Grupo “A” no mercado livre (Quadro A), facultando a abertura total já em 2022.

**Quadro A. Cronograma para Consumidores Grupo “A”**

Data	Demanda (kW)
Julho de 2020	> 1.500
Janeiro de 2021	> 1.000
Julho de 2021	> 500
Janeiro de 2022	Todas

- c) Abertura gradual do mercado aos consumidores do Grupo “B” a partir de 2024, de forma escalonada por faixas de consumo (Quadro B), propiciando a abertura total do mercado livre em 2026.

Quadro B. Cronograma para Consumidores Grupo “B”

Data	Consumo Mensal (kWh)
Janeiro de 2024	> 5.000
Junho de 2024	> 1.000
Janeiro de 2025	> 500
Janeiro de 2026	Todos

O Conselho de Sustentabilidade da FECOMERCIO SP é favorável à livre-iniciativa e livre concorrência e acredita que a competição é o caminho para reduzir o preço da energia no Brasil, beneficiando os segmentos industrial, comercial e rural, com efeitos multiplicadores sobre toda a economia, impulsionando a retomada do crescimento, e o desenvolvimento sustentável.

Agradecendo a atenção dispensada, a prestadora de serviços e Assessora Técnica do Conselho de Sustentabilidade, Cristiane Cortez, esta à disposição para eventuais esclarecimentos, pelo e-mail c.sustentabilidade@fecomercio.com.br.

Respeitosamente,

JOSÉ GOLDEMBERG

Presidente

CONSELHO DE SUSTENTABILIDADE

FECOMERCIO SP